

A OSHAS (Occupational Health Safety Assessment Series) é um conjunto de normas e especificações para sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional; são constituídas por dois referenciais:

Oshas 18001 – conjunto de requisitos para Sistemas de Gestão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;

Oshas 1802 – Linhas de orientação prática para operacionalizar a Oshas 18001.

Esta série de normas surgiu da necessidade de harmonizar, no espaço europeu, as diversas especificações nacionais na área da segurança e saúde no trabalho.

O modelo preconizado nas OHSAS é passível de implementação em todo o tipo de empresas e a sua estrutura, linguagem e requisitos são similares aos referenciais ISO 9001(Qualidade) e ISO 14001 (Ambiente), como por exemplo o modelo PDCA (Plan-Do-Check-Act). Graças a este paralelismo normativo, os Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho são facilmente integrados com outros Sistemas de Gestão, como da Qualidade ou do Ambiente.

A adopção da Oshas 18001 permite demonstrar o compromisso da empresa para com a Segurança, Higiene e Saúde dos seus trabalhadores; é um desafio e uma oportunidade para as empresas reduzirem os riscos laborais e assegurarem um ambiente de trabalho mais seguro e saudável; simultaneamente permite melhorar a imagem da empresa junto de clientes, fornecedores, e público em geral. A norma portuguesa para sistemas de gestão da Segurança e Saúde no local de trabalho é a NP 4397:2008.

Um sistema de Gestão da Segurança e Saúde no trabalho (SGSST) baseia-se na gestão da prevenção, e surge como a ferramenta ideal para a implementação de medidas preventivas, dotando as empresas de meios de gestão dos aspectos de segurança e saúde no trabalho de uma forma estruturada. Estudos demonstram que a implementação de SGSST traz melhorias significativas nas condições de trabalho, principalmente quando acompanhada de uma nova cultura que considera a SST um dos factores essenciais na avaliação global do desempenho da empresa.

Com a implementação de um sistema desta natureza, a empresa poderá esperar, por exemplo:

- melhorias significativas nas condições de trabalho;
- redução de riscos de acidentes e de doenças profissionais;
- redução de custos (indenizações, seguros, prejuízos de acidentes de trabalho, perda de dias de trabalho);
- melhoria da imagem da empresa;
- diferenciação em relação à concorrência;
- evidência do compromisso de cumprimento da legislação;
- motivação dos trabalhadores com a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável.

A implementação de um SGSST de acordo com os requisitos da OHSAS 18001 (no caso de Portugal da norma NP 4397) permite que a empresa possa vir a ter o seu sistema reconhecido por uma entidade exterior à semelhança do que acontece com outros sistemas de gestão, como são exemplo a ISO 9001 ou a ISO 14001. A decisão de certificar o sistema de gestão implementado é sempre da empresa, assim como, a escolha da entidade certificadora.

Um dos requisitos fundamentais da especificação OHSAS 18001 é o cumprimento da legislação, que aliás deve ser um compromisso da gestão. Para além deste aspecto, as auditorias de concessão da certificação ao nível de SGSST têm uma fase especificamente para verificar o cumprimento da legislação aplicável em matéria da SST. Por estas razões, se aponta como uma das vantagens da implementação de um SGSST a evidência do compromisso do cumprimento da legislação. No entanto, os SGSST são mais abrangentes do que o cumprimento da legislação, promovendo a implementação de um modelo pro-activo de gestão da segurança e saúde no trabalho e incentivando a empresa à melhoria contínua do seu sistema.